

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022**

Ementa: Aprova a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2020, em conformidade com o acórdão do parecer prévio nº.: 71/22, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO

**ART. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo municipal de Lupionópolis, relativo ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº.: 71/22, emitido pela Segunda Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que julgou pela regularidade das contas.

**ART. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 08 de setembro de 2022.

***CLAUDINEI BREGONDI***  
Presidente

***ARIOVALDO LINO DOS SANTOS***  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Michelle Angelini  
**Código Identificador:**D7922A33

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2022. Edição 2601  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>